



ACORDO BILATERAL

Escola da Coesão

Eixo 4 – Summer School

No âmbito do Acordo de Colaboração estabelecido para o projeto da Escola da Coesão e conforme o estipulado no nº 4, da Clausula 3ª – Eixos da Escola da Coesão – é formalizado através do acordo bilateral a realização da ação Summer School sobre as temáticas das Políticas Publicas, RIS3 e Avaliação.

Assim, é celebrado o Acordo Bilateral entre:

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR, I.P.), pessoa coletiva nº 600075826, com sede na Avenida Eng. Arantes e Oliveira, 193, 7004-514 Évora, representada por António Ceia da Silva, na qualidade de Presidente e a **Universidade de Évora (UE),** pessoa coletiva nº 501201920, com sede no Largo do Colegiais, nº 2, 7004-516 Évora, representada por Hermínia Vasconcelos Vilar, na qualidade de Reitora da Universidade de Évora, para dar cumprimento ao seguinte plano de ação conforme a alínea b), da Clausula 6ª:

1) Designação da Escola de Verão /Summer School:

Título: Escola de Verão / Summer School Políticas Públicas 2030

Subtítulo: Implementação, Monitorização e Avaliação de Políticas Públicas. Metodologias, Instrumentos e Processos.

O subtítulo da Escola de Verão / Summer School poderá variar de edição para edição em função das temáticas que, em cada período temporal, assumirem uma atualidade reforçada e ou uma relevância estratégica acrescida.

2) Organização e Coordenação Científica e Técnica:

A Organização e a Coordenação Científica e Técnica da Escola de Verão / Summer School caberá, em conjunto, às seguintes entidades:



- i. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR, I.P.).
- ii. Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2030).
- iii. Unidade de Monitorização de Políticas Públicas da Universidade de Évora (UMPP).
- iv. Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) IP.

De forma a assegurar a integral formalização da criação da Escola de Verão / Summer School Políticas Públicas 2030, deverá ser urgentemente criado um Protocolo de Colaboração entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR), Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2030) e a Unidade de Monitorização de Políticas Públicas da Universidade de Évora (UMPP), que enquadre as condições e os termos da criação da Escola de Verão / Summer School, bem como as condições de realização das suas diversas edições.

3) Coordenadores em cada uma das instituições:

Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR, I.P.)

Um representante da Unidade de Monitorização de Políticas Públicas da Universidade de Évora (UMPP)

Um representante da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C).

4) Outras instituições e entidades a convidar para se associarem a esta organização enquanto entidades parceiras ou enquanto entidades colaboradoras:

Comissão Europeia, Joint Research Centre, Sevilha (CE/JRC)

Comissão Europeia, Representação da Comissão Europeia em Portugal

Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Instituto Nacional de Administração (INA)

Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP)



Agência para a Modernização Administrativa (AMA)

5) Periodicidade e modelo de organização temporal:

A Escola de Verão/ Summer School decorrerá de forma regular e continua, uma vez por ano, em setembro ou outubro, ou numa outra periodicidade que, a título excecional, se considere adequada.

Cada edição da Escola de Verão/ Summer School terá uma duração temporal de quatro dias seguidos/ repartidos pelo mês de setembro e ou outubro.

A 1ª Edição da Escola de Verão/ Summer School deverá ocorrer em setembro / outubro de 2023.

6) Equipa docente:

A equipa docente será composta por professores, investigadores e técnicos dirigentes e técnicos superiores da CCDRA, I.P. e da Universidade de Évora, bem como das instituições e entidades a convidar para serem parceiras desta iniciativa, que estão identificadas no ponto 4 desta proposta, bem como de outras instituições.

7) Destinatários preferenciais:

Esta Escola de Verão será preferencialmente dirigida a quadros dirigentes e quadros superiores da Administração Pública, bem como a outros cidadãos interessados nas temáticas objeto desta Escola de Verão / Summer School.

8) Objetivos específicos e conteúdos programáticos gerais:

i. Contribuir para a concretização do “Roteiro para a Capacitação do Ecosistema dos Fundos da Política da Coesão para o período 2021-2027” (AD&C, 2022).

ii. Contribuir para uma maior sensibilização dos cidadãos no que respeita à importância e para a capacidade transformadora das políticas públicas.



iii. Contribuir para incrementar a sensibilização dos cidadãos relativamente à relevância da Política de Coesão de União Europeia.

iv. Aumentar a literacia dos cidadãos sobre as políticas públicas nacionais e europeias, sobre o modo como são implementadas e sobre os objetivos e impactos.

v. Reforçar a capacitação da administração pública em matéria de políticas públicas, nomeadamente quanto aos seus procedimentos, quadros regulamentares, modelos de implementação e práticas de monitorização e avaliação.

Por outro lado, tal como o próprio título e Subtítulo da Escola de Verão indiciam, esta Escola de Verão insere-se nos objetivos de formação e capacitação da administração pública portuguesa enunciados na Portaria n.º 669/2022 - Define os termos em que são constituídos consórcios entre o Instituto Nacional de Administração, I. P., e instituições de ensino superior e do sistema científico e tecnológico, com vista ao desenvolvimento de ações de formação na Administração Pública - nos seguintes termos: "pretende-se promover a valorização, modernização, alargamento, rigor e exigência na formação e qualificação da Administração Pública, tendo em conta os desafios sociais contemporâneos, alavancando o capital científico no que respeita às ciências da administração e aos cursos de nível superior nas áreas da Administração Pública desenvolvidos ao longo dos últimos anos, estabelecendo-se, assim, mecanismos de colaboração alargada, de partilha de conhecimento e experiência, e de promoção da investigação nas ciências da administração, políticas públicas e áreas conexas" (Portaria n.º 669/2022, de 7 de setembro de 2022, p.17).

Esta Escola de Verão será dedicada à temática da Implementação, Monitorização e Avaliação de Políticas Públicas, e incidirá sobre metodologias, instrumentos e processos no âmbito desta temática tendo como enquadramento de referência o conjunto de políticas públicas nacionais e europeias que têm como horizonte temporal de implementação 2030.

9) O quadro de referência para o projeto educativo e de capacitação proposto:

- i. A importância da mobilização do sistema científico e tecnológico de suporte à formulação e à monitorização e avaliação de políticas públicas.
- ii. A relevância da mobilização da administração pública responsável pela definição e implementação de políticas públicas.
- iii. A necessidade de criação de um ecossistema de ciência e tecnologia de suporte à formulação e à implementação de políticas públicas, ancorado no sistema científico e tecnológico e na administração pública.
- iv. Contribuir para a criação de sistemas de informação eficientes de suporte à formulação e à monitorização de políticas públicas.
- v. Contribuir para a criação de melhores condições de interoperabilidade entre sistemas de informação existentes na administração pública.
- vi. Contribuir para a criação de novas condições de aperfeiçoamento da qualidade de dados e a diversificação das fontes de informação.

10) Enquadramento, conteúdos programáticos e problemáticas atuais para a formação no domínio das políticas públicas:

- i. Construir competências para a formulação de políticas públicas com base em evidências (evidence informed policy making).
- ii. Foco numa abordagem integrada e multidimensional da governação pública, das políticas públicas e da sua implementação e monitorização (the whole-of-government approach).
- iii. Foco numa perspetiva de sustentabilidade sistémica e operativa das políticas públicas e dos seus efeitos.
- iv. Foco na consideração da pegada orçamental das políticas públicas e da sua intervenção.



- v. Teoria da mudança e theory-based data analysis.
- vi. Teoria da ação e results-based management.
- vii. Análise de impactos e análise contra factual.
- viii. Análise de eficiência e análise de eficácia.
- ix. Metodologias de investigação, e de implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas.
- x. Ensino apoiado em incentivo à utilização de “caixas de ferramentas” (tool kits).
- xi. Ensino apoiado em estudos de caso e em análises de casos de referência (benchmarking).
- xii. Valorização da componente tecnológica e de soluções baseadas em tecnologia.

11) Modelo de funcionamento e abordagem de concretização:

- i. Um modelo de ensino com uma forte preocupação de aplicabilidade prática.
- ii. Um modelo de formação imersivo com uma componente de bootcamp.

12) Resultados complementares da Escola de Verão / Summer School:

- i. Criação de uma parceria de colaboração regular e contínua entre as instituições e entidades parceiras.
- ii. Consolidação das competências da administração pública em matéria de implementação, gestão, monitorização de políticas públicas.
- iii. Reforço do papel e da relevância da CCDRA, I.P. e da Universidade de Évora no contexto de formação dirigida à Administração Pública.

13) Proposta de estrutura para Escola de Verão / Summer School:

A Escola de Verão / Summer School será composta pelas seguintes iniciativas principais:

- i. Uma Conferência Magna com oradores de reconhecida relevância e visibilidade nacional e internacional.
- ii. Um Bootcamp sobre Políticas Públicas dinamizado pela Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C), pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR) e pela Unidade de Monitorização de Políticas Públicas da Universidade de Évora (UMPP).
- iii. Um Bootcamp sobre Políticas Públicas dinamizado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal e do Plano de Recuperação e Resiliência, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR, I.P.) e pela Unidade de Monitorização de Políticas Públicas da Universidade de Évora (UMPP).
- iv. Uma Feira das Políticas Públicas, com sessões e espaços expositivos dinamizadas pelo conjunto de entidades parceiras identificadas no ponto 4 desta Proposta e ou outras entidades.
- v. Uma Festa das Políticas Públicas, composta por iniciativas dirigidas às populações mais jovens e às escolas preparatórias e secundárias.

Évora, 20 de julho de 2023

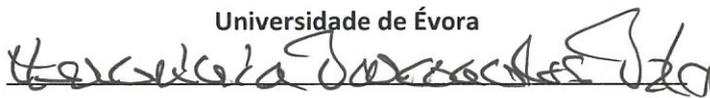
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.



António Ceia da Silva

(Presidente)

Universidade de Évora



Hermínia Vasconcelos Vilar

(Reitora)